



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.684/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Altera a contar de 07 de junho de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JUSTA MARIA NAVARRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.236.972-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 883.985.879-20, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4954/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Julho de 1920-26
DE Nº 10.728
UMUARAMA, 25 de Out de 1920-26
W. J. P. P. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS